



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1390/2010

Concede Adicional Insalubridade à servidora **VALÉRIA ZAFREDE DA PAIXÃO**.

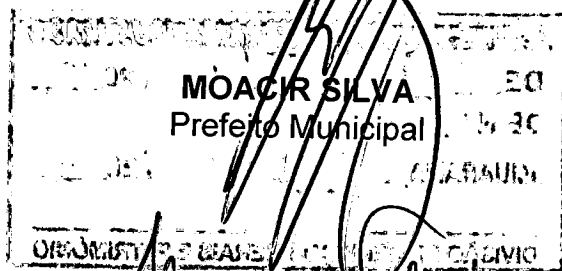
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **VALÉRIA ZAFREDE DA PAIXÃO**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 7.500.747-7-SSP-PR, inscrita no CPF sob nº. 008.034.919-64, admitida em 05 de agosto de 2010 sob o regime CLT, exercendo a função de emprego público de Técnica de Enfermagem, lotada no Fundo Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº. 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), a contar de 05 de agosto de 2010.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de outubro de 2010.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24/ Setembro 1920
DE N.º 9.009
UMUARAMA, 24/ 1920
09
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO